

**Trabalho Científico Decorrente da Dissertação de Mestrado
Universidad Leonardo Da Vinci - Paraguai**

ANTÔNIA MARIA PAULINA BARBOSA

A EFICÁCIA DA EDUCAÇÃO ESCOLAR NO SISTEMA PRISIONAL DE GOIÁS

Minuta descritiva decorrente da pesquisa científica apresentada ao Programa de Pós-Graduação e Extensão Universitária, Mestrado em Ciências da Educação, área de concentração Educação, Curso de Mestrado em Ciências da Educação.

Período: março de 2014 a julho de 2016

Orientadora: Dra. Gilvone Furtado Miguel

Resumo

Nesta pesquisa, buscou-se analisar a eficácia da educação escolar no sistema prisional de Goiás, com base nas proposições de Michel de Foucault (1988) acerca da prisão, seus objetivos e mecanismos de funcionamento, tomando-se como ponto de partida os seguintes questionamentos: qual seria o lugar possível da educação em uma prisão? A remissão pelo estudo e pelo trabalho é um diferencial nesse contexto? Tais interrogações permeiam o debate em torno da educação prisional. Para fundamentar o trabalho, discutiu-se a educação prisional como modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA), sua relação com os Direitos Humanos, seus contornos legais e administrativos e, especificamente, o caso da educação escolar na Penitenciária “Coronel Odenir Guimarães”, onde o sujeito aluno preso pode receber uma abordagem psicanalítica. A pesquisa teve como suporte o pressuposto teórico da exclusão e suas implicações na vida do estudante presidiário. Discutiram-se as políticas públicas voltadas a essa população e seus principais desafios para a real efetivação do direito à educação. A EJA também se fez presente nas discussões pela similaridade dos sujeitos que acolhe dentro e fora das prisões. A pesquisa de campo realizada no colégio permitiu analisar, mesmo que limitadamente, a realidade da escola no sistema prisional mediante os questionários respondidos pelo aluno preso e por professores que contribuíram positivamente para os resultados da pesquisa.

Palavras-chave: Educação prisional. EJA. Remissão pelo estudo.

THE EFFECTIVENESS OF SCHOOL EDUCATION IN THE PRISON SYSTEM OF GOIÁS

Abstract

This research aimed to analyze the effectiveness of school education in the prison system of Goiás, based on Foucault's (1988) instructions about prison, its objectives and mechanisms of operation, based on the following questions: What would be the possible place of education in a prison? Is remission by study and work a differential in this context? These are some questions that permeate the debate around prison education. To support this debate, prison education was discussed as a modality of Youth and Adult Education, its relationship with Human Rights, its legal and administrative contours and, specifically, the case of school education in the Coronel Odenir Guimarães Penitentiary, where the student subject incarcerated gains a psychoanalytic analytical clothing. The research was based on the theoretical assumption of exclusion and its implications on the life of the imprisoned student. Public policies aimed at this population and its main challenges for the real realization of the right to education were discussed. The Education of Youth and Adults was also present in the discussions due to the similarity of the subjects it welcomes, inside and outside prisons. The field research conducted at the College allowed analyzing, even if limitedly, the reality of the school in the prison system and the questionnaires answered by the inmate student and teachers who contributed positively to the results of the research.

Keywords: Prison education. EJA. Remission for the study.

LA EFICACIA DE LA EDUCACIÓN ESCOLAR EN EL SISTEMA PENITENCIARIO DE GOIÁS

Resumen

Esta investigación tuvo como objetivo analizar la efectividad de la educación escolar en el sistema penitenciario de Goiás, a partir de las instrucciones de Foucault (1988) sobre la prisión, sus objetivos y mecanismos de operación, a partir de las siguientes preguntas: ¿Cuál sería el posible lugar de educación en una prisión? ¿Es la remisión por estudio y trabajo un diferencial en este contexto? Estas son algunas preguntas que impregnan el debate en torno a la educación penitenciaria. Para apoyar este debate, se discutió la educación penitenciaria como modalidad de Educación de Jóvenes y Adultos, su relación con

los Derechos Humanos, sus contornos legales y administrativos y, específicamente, el caso de la educación escolar en la Penitenciaría Coronel Odenir Guimarães, donde el estudiante sujeto encarcelado adquiere una vestimenta analítica psicoanalítica. La investigación se basó en el supuesto teórico de la exclusión y sus implicaciones en la vida del estudiante encarcelado. Se discutieron las políticas públicas dirigidas a esta población y sus principales desafíos para la realización real del derecho a la educación. La Educación de Jóvenes y Adultos también estuvo presente en las discusiones debido a la similitud de los temas que acoge, dentro y fuera de las cárceles. La investigación de campo realizada en el Colegio permitió analizar, aunque de manera limitada, la realidad de la escuela en el sistema penitenciario y los cuestionarios respondidos por el estudiante interno y los maestros que contribuyeron positivamente a los resultados de la investigación.

Palabras clave: Educación penitenciaria. EJA. Remisión para el estudio.

Introdução

Esta pesquisa teve como objetivo discutir aspectos relacionados ao oferecimento de continuidade de escolarização direcionada à população carcerária, considerando-se a posição que a educação prisional ocupa no Estado de Goiás, seja no campo educacional, seja no conjunto dos debates pertinentes à criminalidade e aos possíveis instrumentos de minimização de sua ampliação, sobretudo no interior de centros de reintegração. A base teórica foram reflexões propostas pelo filósofo francês Michel Foucault (1988) acerca da prisão, de seus objetivos e de seus mecanismos de funcionamento.

Para fundamentar a investigação, foi discutida a educação prisional como modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e sua relação com os ditames contidos na Lei. O estudo foi igualmente baseado em proposições psicanalíticas no que diz respeito à análise das estruturas do sujeito, de seus sintomas e de suas pulsões. Tomamos por espaço de pesquisa uma unidade escolar estadual estabelecida no interior da Penitenciária “Coronel Odenir Guimarães”, onde buscamos pesquisar o papel desta modalidade de educação quanto à eficácia de seus objetivos.

Partindo-se do pressuposto de que ainda são poucas as análises em torno de propostas educacionais voltadas a encarcerados, da escolarização formal em presídios e de ações educacionais de caráter não-formal, traçamos uma linha que perpassa o real e o ideal no contexto da instituição em foco.

Procuramos contribuir para uma maior reflexão sobre a realidade da educação prisional, especialmente no que tange aos projetos educacionais que são estabelecidos ao lado das propostas de escolarização formal de detentos.

Contudo, não apresentamos aqui um levantamento exaustivo. Ainda é bastante fragmentado e disperso o universo dessas experiências, apesar da ocorrência de ações mais recentes. Sabe-se também que o debate embrionário sobre educação prisional no Brasil pode, especialmente em um cenário de maior integração regional, produzir efeitos

positivos sobre os países circunvizinhos, de maneira semelhante ao que ocorreu na definição de direitos de segmentos sociais específicos e de políticas para se assegurar a sua concretização.

Em um país com desigualdades sociais profundas, a educação assume um discurso salvador que camufla outros anseios sociais. A EJA se faz presente nessa discussão, prioritariamente em Goiás, pois está inserida nas escolas dos presídios como modalidade de ensino possível. Entretanto, a história da EJA nos permite compreender como ela é colocada à margem da sociedade e dos incentivos do Estado e, conseqüentemente, como vem a ser concebida no âmbito das prisões.

Desta forma, para se compreender o papel da escola no sistema prisional, é preciso conhecer sobre a prisão e seus objetivos. Mostra-se necessário abordar brevemente a história da encarceramento, suas funções e intenções na vida do sujeito aprisionado. Vale ressaltar a importância de se conhecer quem são os sujeitos encarcerados e como a EJA se coloca nesse itinerário.

A precariedade de políticas públicas de combate às desigualdades sociais tem colaborado para um círculo vicioso nesse processo: a violência, a exclusão e as carências sociais não são frutos da prisão, mas se agravaram com o encarceramento dos sujeitos.

Estabelecer a relação entre exclusão e prisão é importante para se fazer avançar a reflexão quanto a se desmistificar o sujeito preso. A partir desse ponto de apoio, a educação no sistema prisional se torna válida não pelo “benefício” que pode trazer para ambas as partes – presos e administradores –, mas, principalmente, pela efetivação de um direito de todo indivíduo, esteja ele privado da liberdade ou não. Esses “benefícios” estão atrelados ao bom comportamento do preso e à sua adaptação ao sistema, mas se mostram desvinculados das condições sociais a que estão submetidos e à escola, a qual é utilizada como um ideal apenas de inclusão. Tal realidade impossibilita o avanço das discussões sobre os mecanismos de produção e reprodução das classes sociais. Portanto, compreender e discutir os fatores que influenciam o processo de escolarização é um caminho coerente para que soluções não surjam apenas a curto prazo.

Objetivo Geral

Discutir aspectos relacionados ao oferecimento de continuidade de escolarização direcionada à população carcerária, garantindo a inserção dos detentos no contexto educacional em unidades prisionais. Com isso, busca-se, pela educação, a construção de novos conhecimentos e a reconstrução de saberes elaborados.

Objetivos Específicos

Contextualizar as políticas públicas existentes que correspondam às necessidades dos educandos nas prisões; observar como a EJA, modalidade educativa, se adequa à realidade dos sujeitos nas prisões; analisar se o sistema penitenciário, embora promova o afastamento momentâneo dos presos do convívio direto com a sociedade, pode se constituir em espaço favorecedor da reintegração bem-sucedida do egresso.

Metodologia

- Pesquisa bibliográfica e estudo de material sobre o tema.
- Coleta de dados.
- Observação das atividades realizadas na escola escolhida.
- Análise dos dados coletados.
- Redação final.

Resultados

Nos resultados das análises das entrevistas com o corpo docente e com o gestor do Colégio Estadual “Dona Lourdes Estivaleta Teixeira”, ficou evidente o interesse, por parte destes, quanto à possibilidade de recuperação do alunado por meio dos estudos. Conforme o diretor afirmou em sua entrevista, “o currículo que o colégio desenvolve correspondente aos princípios da EJA e possibilita a conexão com os princípios estabelecidos nessa modalidade de ensino, os quais se encontram interligados, efetivando-se, assim, uma relação com a educação profissional e com a formação fundamental do preso, em especial dos que fazem parte de nosso corpo discente”.

Considerações Finais

No percurso deste trabalho, entendemos, por meio da análise teórica, que a oferta da educação escolar nas prisões, além de direito humano fundamental garantido por lei, é um dos mecanismos que visa à transformação das pessoas privadas de liberdade. Isso se dá pelo fato de a educação ajudar a propiciar que o detento repense suas condutas ilícitas e os reflexos

de seus atos no mundo social, fazendo com que aquele vislumbre a reintegração social.

Porém, sabemos das dificuldades de se verem cumpridas tais prerrogativas, haja vista que a realidade no contexto prisional é diversa do que vemos nas palavras da lei. Questões como as descritas no escopo deste trabalho se referem ao direito do preso à educação como forma de se contribuir para a redução da baixa escolaridade, para a melhoria das condições de vida, para a elevação da autoestima, para o resgate da cidadania, para a qualificação para o mercado de trabalho e para a efetivação da dignidade. Trata-se de um princípio norteador de toda e qualquer ação estatal que ainda não pode ser enfatizado como realidade observada no contexto da instituição prisional pesquisada.

Referências bibliográficas básicas

- ADORNO, S. *A prisão sob a ótica de seus protagonistas. Itinerário de uma pesquisa*. In: **Tempo Social: Revista de Sociologia da USP**, São Paulo, v.3, n.1-2, p.7-40, 1991.
- ARAÚJO, Elson Luiz de. *O retrato da violência urbana na cidade de Paranaíba, MS, visto de dentro do sistema prisional*. In: ARAÚJO, Doracina Ap. de C. et al. (Orgs.). In: **Pesquisa em Educação: política, sociedade e tecnologia**. Campo Grande: UNIDERP, 2007.
- ARROYO, Miguel González. *A pedagogia multirracial popular e o sistema escolar*. In: GOMES, Nilma Lino. **Um olhar além das fronteiras: educação e relações sociais**. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.
- ASSUMPÇÃO, Raiane. *O que há de educação em prisões? A educação formal e a não formal*. In: YAMAMOTO, Aline et al. (Orgs.). In: **Cereja discute: educação em prisões**. São Paulo: Alfasol/Cereja, 2010.
- BISCAIA, C. *Psicanálise e a prisão do Eu profundo*. In: **Revista Portuguesa de Psicanálise** n.31, 4757, 2011.
- BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. São Paulo: Campus, 1992.
- BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Malheiros, 1997.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 2001.
- BRASIL. **Lei de Execução Penal – LEP**. Lei nº 7210, de 11 de Julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal.
- BRASIL. **Plano Nacional de Educação – PNE**. Instituído pela Lei Nº 10.172 de 2011.
- BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB**. Lei Nº 9394/96 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- BRASIL. **Conselho Nacional de Educação**. Resolução CNE/CEB Nº 02 de 19 de Maio de 2010. Institui as Diretrizes do Conselho Nacional de Educação – CNE para educação nas prisões.
- BRASIL. *Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária*. Resolução CNPCP Nº 03 de 11 de Março de 2009. In: **Revista Eletrônica de Educação**, v. 7, n. 1, mai. 2013. Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de São Carlos.

CARREIRA, D. **Relatoria Nacional para o Direito Humano à Educação: Educação nas Prisões Brasileiras**. São Paulo: Plataforma DHES Brasil, 2009.

CARVALHO Odair França; GUIMARÃES, Selva. *A educação escolar prisional no Brasil sob ótica multicultural: identidade, diretrizes legais e currículos*. In: **Horizontes**, v. 31, n. 2, p. 49-57, jul./dez.2013.

CARVALHEIRO, Marcos Segale. **Políticas públicas educacionais da EJA aplicadas nas unidades prisionais pós-1995**. Disponível em: <http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/2010/artigos_teses/2010/Pedagogia/apolpubeja.p df>. Acesso em: 02 Mar. 2016.

CASSIANO, Carolina. *O caminho do bem*. In: **Revista Educação**, ed. 118, São Paulo, 2007 Disponível em: <<http://www.revistaeducacao.uol.com.br/textos.asp?codigo=12037>> Acesso em: 15 Mar 2016.

CECCARELLI, Paulo Roberto. **Contribuições da Psicopatologia Fundamental para a Criminologia**, v. 10, ano 10, jan-jun. João Pessoa, 2011.

CLAUDE, R. P. *Direito à educação e educação para os direitos humanos*. In: **Revista Internacional deDireitos Humanos**, São Paulo, ano 2, n. 2, p.37-63, 2005.

COSTA, Karina. **Estudo deve diminuir pena em presídios**. Disponível em: <http://aprendiz.uol.com.br/content/thogesticl.Mmp>>. Acesso em: 12 Jan. 2016.